PORTARIA N.º 024/2024
DATA: 24/01/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009 e art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012:

MATRÍCULA/SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
00961 Andréia de Fátima Ribas	11/12/2023 a 23/12/2023
01941 Carlos Alberto Passos Ferreira	19/12/2023 a 15/03/2024
21541 Glaci Calixto	14/12/2023 a 09/02/2024
51611 Nédia Aparecida Alves	22/12/2023 a 19/01/2024
19351 Robson do Bonfim Ribas	08/01/2024 a 26/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração